



ATA N.º 12/2018

Data da reunião ordinária: 21/06/2018

Início da reunião: 14:05 horas

Fim da reunião: 17:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José António Carvalho de Moura

Paulo Jorge Miranda da Cruz

José Moura Rodrigues

Maria de Fátima pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Ausências

David José Varela Teixeira

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe de Divisão



ATA N.º 12
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 21 de junho de 2018.

No dia vinte e um de junho de dois mil e dezoito, na sede da Junta da Freguesia de Solveira, sita à Rua do Outeiro n.º 4 - 5470-480 - Solveira, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Dr. António Gonçalves Araújo e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, bem como com o edital de publicitação relativo à alteração do local da sua realização, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezanove de junho de dois mil e dezoito, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de docs. n.º 1 e 2. _____

1 – Apreciação e votação da ata n.º 11/2018, relativa à reunião ordinária de 07 de junho de 2018.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia

3.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO BORDA D'AGUA, DESTINADO A APOIAR OS TRABALHOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA DO LAR NOSSA SENHORA DO PRANTO, EM SALTO. _____

3.2. EMPREITADA "ARQUIVO MUNICIPAL DE MONTALEGRE " PROC. 2018(052-CP) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS. _____

3.3. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO, EM REGIME DE EXECUÇÃO CONTINUADA, DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS POPULAÇÕES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA, PELO PRAZO DE 18 MESES. DF N.º 66/2018. _____

3.4. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO, EM REGIME DE EXECUÇÃO CONTINUADA, DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA, PELO PRAZO DE 18 MESES. DF N.º 67/2018. _____



3.5. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMÁTICOS E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE NA RÁDIO. DF N.º 73/2018. _____

3.6. RELATÓRIO FINAL RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PELO PRAZO DE 5 ANOS / PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DO CONTRATO. _____

3.7. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.8. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 116/ 2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.9. PROPOSTA DE VENDA DE TERRENO, SITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMBESES, DONÕES E MOURILHE, AO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

3.10. MINUTA DE CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO, ENTRE A ASSEMBLEIA DE COMPARTES DE PADROSO E MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

I ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO ONZE RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO. _____

A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, em cumprimento do disposto no n.º2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua aprovação em forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4, do artigo supra citado, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador do Partido Social Democrático, Dr. José de Moura Rodrigues, aprovar a referida ata. _____

Não participaram na aprovação da ata, os Senhores Vereadores Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Professor José António Carvalho de Moura por não terem estado presentes na reunião, a que a ata em votação diz respeito, nos termos do n.º3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

II – ANTES DA ORDEM DO DIA –

2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DR: DAVID JOSÉ VARELA TEIXEIRA. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador Dr. David José Varela Teixeira por se encontrar em gozo de férias. _____

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. _____



2.1 - O Senhor Presidente da Câmara saudou os presentes nesta reunião, realizada nas instalações da junta de freguesia de Solveira, bem como o público presente, justificando ainda a razão da deslocação da câmara àquela localidade. Explicou que, no passado dia nove de junho, dia do feriado municipal, no vasto conjunto das atividades realizadas, algumas até com eco na comunicação social, houve uma tertúlia dedicada à seguinte temática: "Os desafios do presente na construção do futuro", onde estiveram presentes pessoas que trabalharam no designado "Movimento pelo interior", nomeadamente o Senhor Presidente da Câmara de Vila Real, e a Dr.ª Helena Freitas que fez parte do projeto "Unidade de Missão para o Interior", tendo sido possível debater numa tarde as medidas que vão ao encontro da descentralização que o interior do país reclama e que, no seu entender, não são as medidas que as terras de baixa densidade reclamam. Continuando, afirmou que, com os incêndios ocorridos no ano passado, houve um despertar coletivo para a obrigação que temos de dar vida às nossas terras e há já excelentes iniciativas a decorrer no país, sendo que em Montalegre se está a intervir em zonas arborizadas para que não venham a arder, como é o caso da Corujeira. Esta reunião tem a ver, afirmou, com a circunstância lamentável de Solveira ter sido uma freguesia com uma pujança e prosperidade notáveis, mas atualmente é onde a curva demográfica descendente é mais notória, onde a falta de gente verdadeiramente se faz sentir, quando outrora era a honra do Barroso. Prossequindo, o Senhor Presidente da Câmara endereçou uma saudação especial, para o Sr. Presidente da Junta de freguesia de Solveira, Senhor Alberto Ferreira, pela dedicação exclusiva e a vinte e quatro horas que faz à sua freguesia, sendo uma pessoa com quem dá gosto trabalhar e que teve a lucidez de trazer para esta freguesia, sendo Montalegre a capital das medicinas alternativas, um médico osteopata, que trabalha num gabinete afeto às instalações da junta de freguesia e que está semanalmente a suscitar fluxos de gente para Solveira e isto é sinal de que o Senhor Presidente de Junta sabe dinamizar a sua terra. "Quero ainda homenagear", afirmou, "aqueles que nesta terra ainda se mantêm e que aqui vão mantendo os seus estabelecimentos comerciais, bem como aqueles que continuam a trabalhar as suas courelas, os emigrantes que continuam a amar a sua terra e também lembrar os que foram ilustres nas suas carreiras profissionais e marcaram esta terra, como é o exemplo do Professor Esteves e do Dr. Calvão da Silva e, finalmente, quero deixar um gesto de reconhecimento para todos os que aqui vivem e resistem"._____

O Senhor Vereador da oposição, Dr. José de Moura Rodrigues, interveio de seguida, para afirmar que achava positivo a descentralização das reuniões de câmara, não só em Solveira, mas em todas as freguesias pois é a forma de as pessoas poderem assistir às mesmas e de os municípios terem mais presentes os seus problemas. O Senhor Vereador deixou, ainda, uma nota relativa ao espaço para a prática médica, referindo que se deveria salvaguardar a situação para não se aceitar "charlatice"._____



O Senhor Presidente da Câmara respondeu, dizendo que, quanto ao gabinete médico existente em Solveira, nele trabalha um osteopata com a devida formação e nas mesmas condições de um consultório médico. _____

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura, no uso da palavra, afirmou que esta reunião descentralizada em Solveira era uma maneira de se verem as necessidades desta localidade, que é uma terra com património muito rico e, pelo que se ouve, não está a ser salvaguardado, pelo que faz um apelo aos responsáveis aqui presentes para esse facto. Disse também que Solveira foi e ainda é uma grande freguesia, apesar de não ter gente nem o dinamismo de outrora, o que não é fácil de resolver, porque é um problema dependente das políticas do Governo Central, mas disse louvar estas iniciativas e gostava que as reuniões de câmara, do mesmo modo, pudessem continuar a serem feitas noutras freguesias. _____

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrático (PSD) Dr. José de Moura Rodrigues e Prof. Carvalho de Moura, seguidamente, fizeram também uma intervenção e apresentaram os seguintes requerimentos: _____

1 - Pedido de Informação sobre a empreitada " Arruamentos de Salto – Beneficiação de Largo na rua Central (Proc.º 15/059) " adjudicada por euros 119.615,90, documento que se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e que se arquiva no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º3. _____

2 - Pedido de informação sobre liquidações de Derrama Municipal, _____

"PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE LIQUIDAÇÕES DE DERRAMA MUNICIPAL _____
José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação "A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP" vêm, nos termos do artigo 19.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03.09, solicitar a seguinte informação: listagem das liquidações de derrama relativas a 2016 e 2017, indicando apenas os campos "N_COD_POSTAL", "N_LOCALIDADE" e "DERRAMA_LIQUIDADA"; o campo "X_NIF" deve ser substituído por uma numeração sequencial das liquidações. _____

Ex.mo Sr. Presidente, _____

Este é uma renovação do pedido de informação que apresentámos na reunião de Câmara de 03.05.2018, o qual fica sem efeito. Ao contrário do que é referido na resposta a esse pedido, não está em causa o dever de sigilo fiscal previsto no artigo 64.º da LGT, uma vez que o n.º 6 do artigo 19.º Lei n.º 73/2013, de 03.09, resolve essa questão. O que está em causa é uma eventual violação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27.04.2016. _____

Assim, prescindimos da informação de carácter nominal de cada um dos registos, ou seja, do nome, do NIF e do domicílio fiscal. No entanto, cada um dos NIF's deve ser substituído por n.º de registo sequencial. _____



A informação solicitada destina-se a fundamentar propostas a apresentar pelos vereadores da oposição no âmbito da tributação municipal. Por uma questão de tratamento posterior da informação, solicita-se que a mesma informação seja transmitida por correio eletrónico, em ficheiros editáveis do tipo Microsoft Excel ou equivalente. _____

Pedem deferimento, Montalegre, 21.06.2018. Os vereadores da oposição. _____

Este requerimento apesar de transcrito, vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 3 e 4. _____

3 – Pedido de Informação sobre a Empreitada “Arranjos Urbanísticos em Salto – Área G – Beneficiação da rua da Portelada (Proc. n.º15/060)” adjudicada por euro 147.027,87, documento que se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e *que fica em forma de cópia arquivado ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º5.* _____

4 – Interpeção sobre a Empreitada do Saneamento de Solveira, a qual seguidamente se transcreve e *fica a fazer parte do maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º6.* _____

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre INTERPELAÇÃO SOBRE A EMPREITADA DO SANEAMENTO DE SOLVEIRA _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação “A Força da Mudança - PPD/PSD - CDS/PP”, vêm solicitar esclarecimentos sobre a empreitada “Drenagem de Águas Residuais de Solveira (Proc. 14/062)”, adjudicada por ajuste direto em Abril de 2015, nos seguintes termos: _____

a) Ao que sabemos, a fossa séptica/estação de tratamento foi construída a cerca de 300 metros do local onde o projeto a previa, acabando por ficar localizada a cerca de cinco metros do rio Assureira, um rio truteiro sem qualquer tipo de poluição até essa altura; quando foi testada, a fossa rebentou e os resíduos foram diretamente para o rio, durante alguns dias; o risco de poluição do rio é real, seja através duma nova rutura, seja através de escorrimentos dos resíduos; a proximidade da fossa em relação ao rio e o incumprimento do projeto parece-nos absolutamente desaconselhável, podendo, no limite, dar origem a crimes ambientais. _____

b) A conduta do saneamento que liga a aldeia à fossa séptica/estação de tratamento, cujo projeto previa que fosse enterrada numa vala, acabou por ser colocada cerca de um metro acima da cota do caminho, acabando por criar dificuldades aos utentes do mesmo caminho.

c) Ao que sabemos também, e como seria de esperar, o projeto incluía a reparação da rua do pousadouro após a abertura da vala por onde passa a conduta do saneamento; no entanto, essa reparação apenas foi feita na semana passada, por outro empreiteiro, e não por aquele a quem tinha sido adjudicado o saneamento. _____

d) Em 10.04.2017, o Sr. Presidente fez uma visita à obra, reconheceu as anomalias e terá referido, e bem, que “isto é uma vergonha”; entretanto, em campanha eleitoral, comprometeu-se a reparar a situação; na altura constou-se que o empreiteiro foi notificado para dar explicações. Sr. Presidente, _____



Como muito bem sabe, o saneamento básico é uma matéria muito querida para nós, pela qual nos temos batido persistentemente. Certamente, as pessoas de Solveira estão satisfeitas por terem saneamento. Nós também. No entanto, há regras a cumprir. E, muitas vezes, fazer mal custa tanto como fazer bem. Este é mais um exemplo de uma empreitada cujos trabalhos não têm qualidade, na qual Câmara fica muito mal na fotografia. _____

Assim, face a todo o exposto, perguntamos: _____

i)O que é que se passou? Como é que justifica tanto erro e tantos incumprimentos numa obra que, aparentemente, era fácil de executar? _____

ii)A Câmara fiscalizou a execução da obra? O trabalhador em causa foi responsabilizado pelas falhas na fiscalização? _____

iii)A obra já foi paga na sua totalidade? _____

iv)Já há auto de receção provisória e/ou definitiva da obra? _____

v)Há negociações com o empreiteiro? Se sim, qual é o ponto dessas negociações? _____

vi)Confirma que a reparação da rua do pousadouro constava do mapa de trabalhos iniciais, como é normal? E quanto custou ou vai custar a reparação da mesma rua? _____

vii)Está em condições de garantir às pessoas de Solveira que os problemas vão ser resolvidos? Como? Através de remendos ou de acordo com o projeto inicial? E para quando? _____

Montalegre, 21.06.2018.Os vereadores da oposição". _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu aos senhores vereadores da oposição, começando por dizer que, relativamente às questões colocadas sobre as obras feitas em Salto, essas são muito poucas até para ser merecedor do epíteto de só fazer em Salto. São obras, disse, que estão fora do âmbito do mandato destes senhores vereadores e, por isso, referiu "deverão saber já qual a resposta que vos será dada a esses pedidos". Continuando, referiu que, quanto à rua do Pousadouro, não há remendos, há uma obra que se fez e o empreiteiro estava obrigado a repor a área que a pá da máquina destruiu, mas, como se tornou impraticável fazer isso, está-se a fazer uma obra nova e uma rua nova que Solveira merece e o Senhor Presidente da Junta também merece. Disse ainda que existem outras ruas que precisam também de intervenção e por isso cá estão para resolver essas situações paulatinamente. Registou ainda que, para a oposição, o saneamento é uma matéria querida, pois então deve comparar-se como são as fossas sépticas feitas pelo PS e as que foram feitas pelo PSD quando estava na câmara, por exemplo o que foi feito na parte de baixo do cemitério de Solveira, onde existe uma nascente e isto, sim, é crime ambiental. Admitindo que, na rua do Pousadouro, as obras e a localização da fossa, por circunstâncias várias, não tenham sido totalmente feitas como consta do projeto, a situação em causa não tem comparação com o que o PSD fez, quando colocou as fossas por baixo do cemitério e junto a uma nascente. _____

Quanto aos requerimentos que foram apresentados pela oposição, referiu o Senhor Presidente que se congratulava que agora o Senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues prescindisse



da informação que inicialmente solicitara, a qual consistia na listagem dos contribuintes do concelho que pagam IMI e dos montantes cobrados a esse título, pois isso era uma devassa da vida privada daqueles. Quanto aos requisitos, são jurídicos e serão tratados, mas este comportamento não o considera próprio de um vereador e muito menos digno de um funcionário que é técnico superior das finanças. _____

Interveio ainda o Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura afirmando que o Senhor Presidente tinha falado das fossas feitas pelo PSD, mas o que tinha sido feito foi-o há muito tempo e naquela altura não havia dinheiro da CEE, pois este apenas veio na década de noventa e já o PS estava na câmara. _____

Respondeu o Senhor Presidente da Câmara dizendo que, se não havia dinheiro, fizessem o que a câmara socialista está a fazer agora com a estrada de Vilar a Chaves, ou seja, com dinheiros próprios do seu orçamento. _____

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura, novamente no uso da palavra, afirmou que a câmara municipal não sabe trabalhar, não soube negociar porque na A4 e na A7 fizeram-se estradas e ligações. Quanto às fossas em questão, elas foram feitas com os pareceres técnicos de pessoas que julgava competentes. _____

O Senhor Presidente disse que quem parece estar fora de tudo não é a câmara, são os senhores vereadores da oposição pois falam da A4 e da A7, mas não sabem que, no início do seu mandato, trouxe o Primeiro-Ministro do PSD e levou-o à Ponte da Assureira e pediu-lhe para resolver o assunto. Mais tarde, trouxe também o Ministro Dr. Poiares Maduro e a Dra. Assunção Esteves, Presidente da Assembleia da República, e ninguém resolveu. "Vocês oposição", continuou, "são muito expeditos em apontar o dedo à câmara municipal, mas não fundamentam, porque bem sabem do acordo de parceria que o Dr. Passos Coelho e o Dr. Poiares Maduro fizeram com a União Europeia que contemplava que não havia mais estradas para Portugal, a não ser aquilo que na altura chamaram "the last mile". Os acessos a essas auto-estradas, de que falam, foram feitos para servir os investimentos da Alemanha com as suas indústrias, colocadas perto dessas vias, por onde escoam os seus produtos e as ligações Montalegre – Chaves ficaram por fazer. Vocês, senhores vereadores da oposição, bem sabem que não há dinheiros para estradas, mas são uma oposição pidesca que já fez queixa ao Ministério Público e denunciam tudo, denunciam até quem, que desconhecemos, vai à pista às escondidas deitar lixo e a câmara vai ter agora de pagar uma coima enorme". Disse que combaterá sempre a aleivosia de alguém que tem responsabilidades e está nesta mesa e que vem dizer que a ligação da ponte para Chaves não se fez porque a câmara não fez nada para que fosse feita com dinheiros da CEE, o que é uma mentira, pois se estrada não foi feita foi tão só pela culpa do PSD, como explicou. Acrescentou que a fossa séptica feita agora em Solveira foi feita com pareceres técnicos também e informou ainda que os dinheiros comunitários estão a ser muito bem aproveitados pela câmara municipal. _____



O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues, no uso da palavra afirmou que o Senhor Presidente não lhe dava conselhos de profissionalismo até porque, da leitura do n.º 6, do artigo 19.º da Lei n.º73/2013 de 03/09, se verifica que os trabalhadores que tenham acesso a informação transmitida pela AT ficam sujeitos ao dever de sigilo e confidencialidade, assim, disse, ficava muito mal ao Senhor Presidente tecer as considerações que fez, pois se existe dever de sigilo fiscal nos termos da lei é porque podem ter acesso a esses dados, os quais solicitou neste requerimento. Continuando, referiu o Senhor Vereador, no que diz respeito à estrada e à falta de financiamento, há matérias que não domina, mas do anterior quadro comunitário, quando era responsável pelas candidaturas numa câmara que teve quarenta milhões em candidaturas para obras e tinha já a realização de trinta e tal milhões quando saiu de lá, por isso, sabe que se a obra da estrada de ligação a Chaves não foi financiada foi porque o senhor presidente não quis. O Senhor Presidente trouxe cá o Conselho Regional do Norte, a seis meses do fim do quadro de apoio, pagou-lhes a merenda e levamos sopa. O Senhor Presidente e o executivo anterior não andaram a tempo porque havia dinheiro, mesmo no âmbito da CIM, afirmou o Senhor Vereador, até tinham lá uma quota, mas o Senhor Presidente andou tarde e mal.

O Senhor Presidente respondeu ao senhor vereador da oposição afirmando que este, com um *curriculum* tão vasto, deu aqui uma lição de ignorância. Tinha dito ainda há pouco que chamou cá todos os responsáveis governamentais para solucionar o assunto e não foi possível. Disse o senhor vereador que ele trouxe cá o Conselho Regional do Norte e que vieram fazer aqui uma reunião depois de várias pressões, porém quem marca as reuniões é o Presidente do Conselho Regional do Norte e mais ninguém. O Senhor Vereador da oposição diz que sabe muito, afirmou o Senhor Presidente, mas parece que não sabe que a estrada de Montalegre à raia de Chaves será executada com o orçamento da câmara de Montalegre e foi feita para pressionar o Presidente da Câmara de Chaves para fazer a outra parte. No passado, disse, foi bater a todas as portas, ao IMT e às estradas de Portugal e não houve recetividade de ninguém, quis até trocar alguns troços nacionais por municipais, mas não houve soluções porque é uma estrada municipal. O Senhor Vereador veio para aqui, disse, “numa jornada de facciosismo partidário e referiu o quadro comunitário, ora, quando tomei posse em 2013, já o quadro comunitário estava fechado, mas afirmo por esta razão, que nunca viro a cara a uma guerra ideológica”.

O Senhor Vereador eleito pelo partido socialista Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz interveio para dizer que a forma com que a oposição estava a tratar o Senhor Presidente da Câmara, não era aceitável.

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

3. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DR. DAVID JOSÉ VARELA TEIXEIRA



O Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador Dr. David José Varela Teixeira por se encontrar em gozo de férias. _____

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. _____

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV

CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

3.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO BORDA D'ÁGUA, DESTINADO A APOIAR OS TRABALHOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA DO LAR NOSSA SENHORA DO PRANTO, EM SALTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela Associação Borda D'Água, com sede em Salto, documento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM1475, no dia vinte e três de abril do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º9.* _____

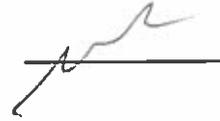
Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 03 de abril do corrente ano, o seguinte despacho: "À C.M". _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 726, de 05.05.2018, reportada ao compromisso n.º 2018/697, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 10.* _____

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues, sobre este assunto, perguntou se de cinco em cinco anos era necessário sessenta mil euros para impermeabilizar a cobertura das instalações da Associação Borda D'Água. Perguntou também se havia alguma especificidade na cobertura do Lar de Salto para que o preço desse material atingisse os sessenta euros o metro quadrado, pois obteve a informação de que a impermeabilização, ronda os trinta euros o metro quadrado. _____

O Senhor Vereador Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz perguntou ao senhor vereador da oposição quais as empresas que tinha consultado e que lhe tinham dado esses preços. _____

O Senhor Vereador da oposição respondeu que obteve essa informação, mas não revelaria as suas fontes. _____



O Senhor Vereador Dr. Paulo Cruz afirmou, então, que essa informação, aportada pelo senhor vereador da oposição, não valia nada pois até poderia dizer, se quisesse, que era grátis o serviço. _____

Continuando, o senhor Vereador da oposição questionou se existia alguma especificidade nessa obra, se havia obras novas ou se era esta uma maneira de dar um subsídio à associação. _____

O Senhor Vereador Dr. Paulo Cruz lamentou esta forma de intervir da oposição, que se queira brincar com o órgão camarário pois contestar o preço de uma proposta e de um orçamento sem o fundamentar e apenas com palavras vagas, quando do historial da oposição, relativa a atribuição de subsídios ou a obras, as propostas tinham que vir sempre fundamentadas, estando deste modo, já há meio ano, a levantar suspeições a pessoas sérias, deveriam sim, era trazer factos e não suspeições, pelo que começa a estar no tempo da oposição pensar que, se continuar a agir desta forma, estará no tempo de se demitirem. _____

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrático Prof. Carvalho de Moura interveio para dizer que, no entender da oposição, estas obras estavam inflacionadas nos preços apresentados. Disse ainda que podiam afirmar isto porque estavam ali na salvaguarda dos direitos dos munícipes e do município, eram oposição. _____

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, afirmou que um dia teve de escrever um artigo com o título, "Quem mal cuida, mal usa" e é o que se vê, a oposição faz suspeição e mais suspeição e não é de hoje, fê-lo relativamente à Santa Casa da Misericórdia, à Cruz Vermelha, ao Conselho Diretivo de Baldios de Outeiro e outros e isto não é ter uma postura séria. É ridículo, afirmou o Senhor Presidente, trazer para aqui valores de uma outra empresa que não identificam quando a proposta em análise é de uma empresa conhecida e credível. Quanto ao defender os interesses dos munícipes, referiu, é o que a câmara de Montalegre faz, representada nos vereadores desta maioria, que estão aqui para dar a cara pelos direitos dos munícipes. _____

Os Senhores vereadores da oposição apresentaram uma declaração de voto contra a aprovação do presente assunto. _____

" Declaração de voto contra a atribuição de um subsídio para a impermeabilização da cobertura do Lar de Salto. _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação "A Força da Mudança PPD/PSD – CDS/PP" vêm justificar o seu voto contra a atribuição de um subsídio à Associação Borda D'Água, no valor de Euro, 60.000,00, para impermeabilização da cobertura do lar Nossa Senhora do Pranto, pelos seguintes motivos: _____



a) De acordo com o orçamento incluído no pedido de apoio, os trabalhos a executar custariam euro 49.146,94, ora, considerando que a área a impermeabilizar, tem cerca de 255 m², o custo da impermeabilização é de Euro 192,73/m²;

b) No entanto, de acordo com consultas feitas ao mercado, este tipo de impermeabilização (epóxi) custa menos de Euro 30,00/ m², ou seja, quase sete vezes menos do que o valor pedido pela Associação; aliás ainda segundo informações recolhidas no mercado, a construção de uma cobertura nova, devidamente impermeabilizada, custaria entre Euro 50,00 e Euro 60,00, quase quatro vezes que a reparação da cobertura.

Face ao exposto como os preços estão muito inflacionados, o valor do subsídio a atribuir não se justifica. Aliás, o exagero nos preços é suficiente para levantar suspeitas sobre o verdadeiro destino do dinheiro e/ou sobre os interesses em causa. Por isso, votamos contra! Montalegre 21.06.2018. Os vereadores da oposição, José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores da oposição, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros), a favor da Associação Borda D'Água, com o NIF 503 455 857, com sede à Rua do Carvalho, 5400-430 Salto, destinado a participar as despesas com os trabalhos de impermeabilização de cobertura do Lar Nossa Senhora do Pranto, em Salto.

b) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças.

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Direção da Associação Borda D'Água, com Sede em Salto.

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS



3.2. EMPREITADA "ARQUIVO MUNICIPAL DE MONTALEGRE " PROC. 2018(052-CP) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação elaborada pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT), José Manuel Álvares Pereira, datada do dia dezanove de junho do ano em curso documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

ASSUNTO: Empreitada "Arquivo Municipal de Montalegre" (Processo nº 2018/052-CP) _____

Abertura de Procedimento por Concurso Público e Aprovação das Peças Concurrais _____

INFORMAÇÃO _____

O projeto de execução do "Arquivo Municipal de Montalegre" foi elaborado pela empresa J. Eusébio - Arquitetura, Lda., numa base de requalificação do atual edifício da Garagem Municipal, situado na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, anexo à Biblioteca Municipal de Montalegre. _____

De acordo com a própria memória descritiva e justificativa, sintetizando a intervenção, poderá caracterizar-se a mesma em termos genéricos: _____

No edifício existente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, pretende a requerente aí fazer instalar o Arquivo Municipal de Montalegre, o Centro de Estudos de Barroso e a Divisão Sociocultural, na consciência clara de que a Câmara Municipal de Montalegre manifesta a vontade de maneira inequívoca, o interesse e reconhecimento pelo seu Arquivo enquanto recurso da sua actividade administrativa e fundamento da memória colectiva de todos os Barrosões; sabendo que o espólio documental, sob a forma maior de arquivo morto, se encontra disperso por vários locais da Vila e em fundos documentais dispersos por diversas freguesias e entidades tutelares. Tendo em vista a reunião do espólio documental dos "vários arquivos" num só espaço e a sua localização numa zona central da Vila, foi escolhido este edifício existente de propriedade municipal, que reúne também a vantagem de ser adjacente ao edifício da Biblioteca Pública Municipal de Montalegre, com a enorme mais-valia de integrar dois fundos documentais, de dois grandes escritores e investigadores de dimensão regional e nacional - Dr. Barroso da Fonte e Dr. Bento da Cruz. _____

Em face destas características, possibilidades e congregação de vontades, foi estipulado que o Arquivo Municipal se integraria funcionalmente com a Biblioteca Municipal, criando assim sinergias ao nível do seu funcionamento e utilização pelo público. Decorre desta intenção uma ideia de conformar e potenciar a criação de um Centro de Investigação e Documentação - Centro de Estudos de Barroso, através da instalação num único espaço central, diversas valências culturais, essenciais para a dinamização e desenvolvimento da cidadania, cultura e educação. _____

O programa articula-se em cinco áreas principais: _____



Área de Depósito-Arquivo, Garagens e Central Térmica _____

Área da Associação de Produtores de Fumeiro e Gabinete de Promoção de Eventos _____

Área de Foyer e Gabinetes de Trabalho e Gestão – Divisão Sociocultural _____

Área de Consulta e Investigação – 2 salas de leitura – Centro de Estudos de Barroso _____

Área de Recepção/Encaminhamento comum ao AMM e BMM _____

Em face do edifício disponível e das suas necessidades de articulação com a Biblioteca, prevê-se no Projecto a instalação da Área de depósito e arquivo no piso inferior, e das Áreas de consultas nas 2 Salas do Centro de Estudos de Barroso, destinadas à disponibilização dos fundos documentais de Bento da Cruz e de Barroso da Fonte, e localizadas no piso superior, facilitando assim a sua integração funcional com a Sala de Leitura Principal da Biblioteca. _____

Os diversos espaços destinados ao trabalho de tratamento da documentação e gestão do arquivo, foram localizados no piso 0, intermediando-se aí através do monta-livros a sua maior ou menor necessidade de interacção física directa com as áreas de arquivo de acesso reservado ou com as zonas de consulta e leitura de acesso público. _____

A recepção e o encaminhamento do público fazem-se á cota alta, no topo da empena poente da BMM, pela criação de um novo átrio de entrada comum ao AMM e à BMM, que se materializa como um novo corpo longilíneo envidraçado, situado no nível do piso superior e que promove uma nova entrada principal na BMM, muito mais visível, garantindo ainda a ligação acessível entre a BMM e a zona de foyer do AMM, articulando assim as diversas valências funcionais do Arquivo com a Biblioteca. A nova recepção e o encaminhamento do público, localizadas no topo poente da fachada poente e “cega” da BMM, distinguir-se-ão por serem fortemente visíveis desde a entrada na vila, e funcionarão através da interligação máxima e translúcida entre estes dois equipamentos, de que resultará numa única recepção e o encaminhamento diferenciado para os dois polos culturais. _____

Está também prevista a manutenção da área destinada a estacionamento de 4 viaturas ligeiras, e sendo necessário possibilita ainda o apoio directo à carrinha da Biblioteca. _____

Itinerante ou de recepção de veículos para cargas e descargas de fundos documentais, mantendo-se a aposta numa política de descentralização e fomento cultural, levando-a aos diversos agrupamentos escolares, e às inúmeras freguesias e instituições sócio-educativas distantes da sede do concelho. _____

A estimativa de custo da obra apresenta um valor global de 794.097,05 € (setecentos e noventa e quatro mil, noventa e sete euros e cinco cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%, com a seguinte distribuição de custos por especialidades: _____

- | | |
|---|--------------|
| 1. Projeto de Arquitetura | 422.936,59 € |
| 2. Projeto de Estrutura | 131.765,29 € |
| 3. Projeto de Instalações Elétricas e Telecomunicações..... | 101.404,57 € |



4. Projeto de Instalações Hidráulicas.....	19.841,00 €
5. Projeto de AVAC.....	118.149,60 €
TOTAL.....	794.097,05 €

Para efeito de apresentação de candidatura a financiamento por fundos comunitários, este projeto foi já aprovado, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31 de outubro de 2017. Esta candidatura foi, entretanto, aprovada, pelo que se encontra garantido o financiamento por fundos comunitários no montante de 85% do custo dos trabalhos, incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%.

Assim sendo, o projeto não fica sujeito a revisão, para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (estando em causa um projeto de obra enquadrada em Classe III Ou superior).

Dado o tipo de intervenção em causa, centrada na requalificação de um edifício autónomo, embora com possibilidade futura de ligação à Biblioteca Municipal de Montalegre, e muito embora com um custo estimado acima de 500.000,00 €, não é viável a divisão da obra em lotes, pelo que a adjudicação deverá ser feita para o conjunto da empreitada.

Pelo exposto, pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de:

a) Aprovar o projeto técnico de execução das obras referentes à construção do “Arquivo Municipal de Montalegre”, cuja estimativa de custo global importa no valor de 794.097,05 € (setecentos e noventa e quatro mil, noventa e sete euros e cinco cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%;

b) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público da empreitada de execução das obras de construção do “Arquivo Municipal de Montalegre” (Processo 2018/052-CP), com o preço base de 794.097,05 € (setecentos e noventa e quatro mil, noventa e sete euros e cinco cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 20.º do CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;

c) Aprovar as peças concursais respetivas;

d) Aprovar a não divisão da obra em lotes, pelas razões referidas na informação técnica, devendo a adjudicação da empreitada ser feita para o conjunto da empreitada;

e) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos:

José Manuel Álvares Pereira, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território do Município de Montalegre, que presidirá ao Júri do Procedimento;



António Joaquim Quintanilha Afonso Borges, Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais do Município de Montalegre, como membro efectivo, que substituirá o Presidente do Júri do Procedimento nas suas faltas e impedimentos; _____

Rui Manuel Miranda da Cruz, Engenheiro do Ambiente, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Montalegre, como membro efetivo; _____

Jaime Lage Valdegas, Engenheiro Civil, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente; _____

Maria Fernanda Dinis Moreira, Jurista, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre, como membro suplente. _____

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 36.º do CCP, estas decisões cabem ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, neste caso concreto, à Câmara Municipal. _

À consideração do Sr. Presidente da Câmara. _____
DPGT, 19 de junho de 2018. _____

O Diretor de Departamento, assinatura ilegível, (Eng.º José Manuel Álvares Pereira) ". _____
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º10. _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 19 de junho de dois mil e dezoito, o seguinte Despacho: "concordo com o teor da informação. À Câmara Municipal. _____

O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura fez o reparo de que as peças do procedimento não acompanhavam a informação técnica. _____

O Senhor Presidente da Câmara referiu que estavam novamente a levantar suspeições pois estava-se para aprovar um a procedimento concursal da mesma forma que se tinham aprovados tantos outros, apenas os *dossiers* não vieram à reunião porque esta estava a ser efetuada fora do Edifício dos Paços do Concelho e pelo seu volume tornava-se difícil aportá-los à reunião. _____

A Senhora Vereadora Dra. Fátima Fernandes afirmou que o que era importante para a aprovação deste assunto era o que estava espelhado na Proposta e era isto que interessava e os *dossiers* técnicos estavam na câmara, no departamento respetivo, para consulta. _____

O Senhor Presidente da Câmara disse que o que estava aqui em causa era, uma vez mais, a suspeição por parte da oposição e reafirmava mais uma vez que "quem mal cuida, mal usa" e quem mal julga, também é suspeito. A oposição ainda não percebeu que a política se faz com educação, capacidade construtiva e elegância o que, como se vê, daquela parte, não existe. _____



O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura perguntou se o edifício do turismo iria lá ficar ou não e referiu que estavam de acordo com a obra, não estavam com suspeições, como dissera o Senhor Presidente. _____

O Senhor Presidente da Câmara, neste momento, procedeu à leitura integral da informação que acompanha a descrição da obra de empreitada do Arquivo Municipal e, por fim, mostrou a todos os presentes as ilustrações e projeções imagéticas do projeto desta obra. _____

O Senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues, no uso da palavra, elogiou o Senhor Presidente no sentido de que lera muita bem a informação técnica e tinha imenso jeito para mostrar fotografias, mas não sabia o porquê de tanta polémica pois o que tinha sido dito é que não conheciam as peças concursais, não estavam a levantar qualquer suspeição, mas não tinha por hábito aprovar documentos que não conhecia. Mas, contudo, queria dizer que achava o projeto do arquivo municipal bom, a solução tinha mérito e era boa, por isso iria votar o assunto favoravelmente. _____

O Senhor Vereador Dr. Paulo Cruz afirmou que achava estranho que o senhor vereador da oposição não quisesse aprovar documentos que não conhecia, mas ainda há pouco tempo estava a falar em informações de preços e de empresas e não mostrara ou comprovara nada. Referiu também que se o senhor vereador da oposição quisesse ver o projeto na sua totalidade tinha que o ter solicitado, por isso a responsabilidade era dele. _____

O Senhor Presidente da Câmara retorquiu que se anda quase há um ano a tratar de assuntos iguais a este, sejam de saneamentos, estradas ou outros e o procedimento foi sempre este que aqui está em causa. A intransigência da oposição e a máquina destrutiva e demolidora que põem contra a pessoa do Presidente, só lhe dá mais força para trabalhar. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação praticada pelo Diretor do Departamento, de acordo com os termos das propostas preconizadas na aludida informação técnica que se transcreveu. Proceda-se de acordo com o itinerário procedimental estipulado na mesma. _____

Ao DPGT, para execução da presente deliberação. _____

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

3.3. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO, EM REGIME DE EXECUÇÃO CONTINUADA, DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS POPULAÇÕES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA, PELO PRAZO DE 18 MESES. DF Nº 66/2018. _____



Foi presente para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 8 de junho do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“**Assunto:** Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição, em regime de execução continuada, de serviços de abastecimento de água às populações, de acordo com as necessidades da autarquia, pelo prazo de 18 meses. DF N.º 66/2018 _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que os últimos verões têm sido muito quentes, provocando escassez de água potável em diversas aldeias do Concelho, bem indispensável para o bem-estar das populações. Considerando que se torna assim necessário proceder ao abastecimento de água de várias aldeias do concelho de Montalegre. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa. _____

Considerando que a fixação do preço base teve em conta os preços praticados em procedimentos anteriores, com objeto similar, estima-se, que o valor global da despesa, pelo prazo de 18 meses, é de € 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º 1063/2018. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2018	Ano de 2019
--------------------	-------------	-------------



Aquisição em regime de execução continuada de serviços de abastecimento de água às populações, pelo prazo de 18 meses.	€ 24.966,67	€ 49.933,33
--	-------------	-------------

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 08 de junho de 2018. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão Financeira para, execução da presente deliberação. _____

3.4. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO, EM REGIME DE EXECUÇÃO CONTINUADA, DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA, PELO PRAZO DE 18 MESES. DF N.º 67/2018. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 8 de junho do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“**Assunto:** Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição, em regime de execução continuada, de serviços de proteção civil, de acordo com as necessidades da autarquia, pelo prazo de 18 meses. DF N.º 67/2018 _____

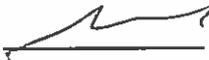
I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que as condições meteorológicas do concelho no outono e inverno são condições adversas, levando à formação de fortes geadas, neve, derrocadas e queda de árvores. _____

Considerando que somos um concelho com uma elevada área de vegetação e matas, que é necessário limpar para providenciar boas condições de deslocação e transporte pelas estradas do concelho. _____

Considerando que o nosso conselho esta afetado pela praga da vespa asiática que é uma praga para os produtores de castanha bem como para os apicultores. _____

Considerando que no nosso conselho se efectua um número considerável de eventos desportivos e de lazer que necessitam prevenção ao nível da saúde, segurança e prevenção de incêndios aquando do lançamento do fogo-de-artifício. _____



Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa. _____

Considerando que a fixação do preço base teve em conta os preços praticados em procedimentos anteriores, com objeto similar, estima-se, que o valor global da despesa, pelo prazo de 18 meses, é de € 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º 1064/2018. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2018	Ano de 2019
Aquisição em regime de execução continuada de serviços de Proteção Civil. (Limpeza de neve, aplicação de sal nos arruamentos, limpeza de vias e arruamentos, corte de árvores de grande porte, elaboração de queimadas controladas apoio e prevenção em actividades desportivas, lazer e outras, eliminar ninhos de vespas asiáticas), às populações, pelo prazo de 18 meses.	€ 24.966,67	€ 49.933,33

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 08 de junho de 2018. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____



À Divisão Financeira para execução da presente deliberação. _____

3.5. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMÁTICOS E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE NA RÁDIO. DF N.º 73/2018. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 13 de junho do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de produção de conteúdos informáticos e de promoção de eventos do Município de Montalegre na rádio. DF N.º 73/2018 _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que o Município de Montalegre desenvolve várias ações culturais, desportivas e turísticas ao longo do ano, que é necessário levar ao conhecimento dos munícipes, para que estes possam acompanhar a atividade municipal. _____

Considerando que é necessário produzir conteúdos informativos relativos aos vários eventos desenvolvidos e proceder à divulgação dos mesmos, através dos canais de comunicação existentes, nomeadamente através da rádio. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa. _____

Considerando que, a fixação do preço base teve por base o custo médio assumido para serviços similares em procedimentos anteriores, estima-se que o custo global com a celebração do respetivo contrato de serviços de produção de conteúdos informativos e de promoção de eventos do Município de Montalegre na rádio é de € 74.988,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito mil euros), pelo prazo de 36 meses, incluindo os custos de difusão de 4% e acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º /2018. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º



127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma:

Objeto do contrato	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021
Serviços de produção de conteúdos informáticos e de promoção de eventos do Município de Montalegre na rádio, pelo prazo de 36 meses.	€ 12.498,00	€ 24.996,00	€ 24.996,00	€ 12.498,00

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 13 de junho de 2018. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". ____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 13. _____

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura interveio para dizer que era oportuno a câmara publicitar os apoios que concedia aos jornais, à rádio e à TV Barroso porque, ainda que não contestassem esses apoios, não concordavam com eles, porque existia discriminação por parte da câmara na sua atribuição e não podia ser pois somos todos iguais. Afirmou, ainda, que iria apresentar um requerimento, solicitando a informação dos valores atribuídos anualmente a todos estes meios de comunicação pois isso era de interesse público e, como tal, dever-se-á reclamar sempre os nossos direitos. _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que continuaria a apoiar as empresas de comunicação social sediadas no nosso concelho e que promovam a harmonia e a nossa cultura. O que o senhor vereador da oposição disse que ia pedir já o tinha pedido à ERSE e pode continuar a pedir que já tinha respondido aquela entidade. "Já lhe dissemos senhor vereador", referiu o Senhor Presidente, "que o seu jornal é privado e familiar, de cariz político e de combate à câmara municipal, tendo já recebido cerca de vinte mil euros". _____

O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura afirmou que o jornal Planalto Barroso também era um jornal político e familiar e, mesmo assim, já recebeu muito e os seus fundadores são vereadores da câmara. _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que ficava mal ao senhor vereador da oposição, enquanto proprietário de um jornal, reclamar e pedir subsídios para si, como vereador. _____



O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que era uma pena falar em jornais, na TV Barroso e na rádio de Montalegre que, enquanto órgão radiofónico, não conseguia ser isento, confundindo-se muitas vezes com um órgão oficial do PS em Montalegre e era por esse motivo que votava contra a aprovação deste ponto, assim como o Vereador Prof. Carvalho de Moura. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores vereadores da oposição, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão Financeira para execução da presente deliberação. _____

3.6.RELATÓRIO FINAL RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PELO PRAZO DE 5 ANOS / PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DO CONTRATO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, relatório final elaborado pelo Júri do respetivo procedimento, relatório preliminar, bem como a minuta do contrato – *documentos cujo teor se dá por reproduzido e que vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de nºs 14,15 e 16.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção, expressa pelo Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura, aprovar o aludido relatório final e, em coerência, adjudicar a prestação de serviços de recolha, transporte e deposição de resíduos sólidos urbanos do concelho de Montalegre, pelo período de cinco anos à empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., pelo preço de € 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil euros), acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor. _____

Deliberou ainda, com os mesmos votos, notificar todos os concorrentes do teor integral da presente deliberação de adjudicação, incluindo o relatório final, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. _____

À Divisão Financeira para operacionalização material da presente deliberação. _____

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.7. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 05 e 15 de junho de dois mil e dezoito, na importância



global ilíquida de €806.004,62 (oitocentos e seis mil quatro euros e sessenta e dois cêntimos),
– ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 17. __
A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.8. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 116/2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 116, respeitante ao dia 15 de junho de dois mil e dezoito, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.872.637,67, sendo €3.235.365,62 a título de operações orçamentais e € 637.272,05 a título de operações não orçamentais – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 18. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

3.9. PROPOSTA DE VENDA DE TERRENO, SITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMBESES, DONÕES E MOURILHE, AO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para conhecimento e aprovação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelos proponentes João António Machado Dias e Anabela Alves Madeira Dias, datada de vinte oito de maio do ano em curso, a qual tem por objeto a alienação de uma parcela de terreno com a área de 1.185,45 m², a destacar do prédio urbano inscrito na matriz da União de Freguesias de Cambeses, Donões e Mourilhe, sob o artigo n.º939, e que se encontra delimitada, no levantamento topográfico anexo à mencionada proposta, pelo preço global de € 20.000,00 (vinte mil euros). - Documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documento relativos a esta ata, sob a forma de n.º19. _____

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues perguntou para que queria o município este terreno, sendo que o preço lhe parecia muito alto, pois estava-se a falar de uma área a destacar de um terreno que, feitas as contas, sai a sete euros o metro quadrado, um terreno que é inculto, sem viabilidade de construção e com pouco valor, que fica onerado ainda com servidões. Referiu também Senhor Vereador que, segundo fontes consultadas, mas que não revela, a opinião era a de que este terreno valeria apenas dois euros e meio o metro quadrado. _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que estava em causa uma vez mais a suspeição por parte da oposição, mas o povo mesmo assim não os queria. O terreno, explicou, seria para um viveiro de alevins, destinado a povoar os rios e regatos de truta fária, existindo a possibilidade ainda de as vender. Esclareceu que o proprietário do terreno tinha pago vinte mil euros, como o comprovou quando o tinha adquirido, e a câmara tinha todo o interesse nesta compra pois este terreno vai servir para investir duzentos mil euros num projeto financiado



pelo PROVER e, por outro lado, depois de muita procura, foi o único espaço a ser aprovado pela Agência Portuguesa de Ambiente. _____

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura interveio, dizendo que se o proprietário tinha feito um mau negócio a câmara não tinha nada a ver com isso, que o valor a pagar pelo terreno deveria ser justo e o real. _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o executivo de Montalegre pensa primeiro no projeto e não no mau ou bom negócio, esse era o problema da oposição. _____

Os senhores vereadores da oposição apresentaram um voto contra a aprovação deste assunto, fazendo-o da seguinte forma: _____

"Declaração de Voto contra a compra de uma parcela de terreno na presa dos Caldeirões, em Cambezes do Rio. _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação "A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP" vêm justificar o seu voto contra a aquisição da parcela de terreno supra, com uma área de 1.185,45 m², pelos seguintes motivos: _____

a)Ao que sabemos, o preço médio dos terrenos rústicos sem viabilidade construtiva mas com aptidão agrícola ronda Euro 5,001m²; no caso, tratando-se de um terreno sem viabilidade agrícola, o preço teria que ser sempre inferior a Euro 2,50/m²; a Câmara propõe-se pagar Euro 16,871m², ou seja, a Câmara prepara-se para pagar pelo terreno em causa cerca de sete vezes aquilo que é o seu valor estimado de mercado. _____

b)Acréscce que, depois do destaque, o terreno a adquirir ficará onerado por uma servidão de passagem, a construir pelo Município, bem como um canal longitudinal com cerca de dois metros de largura, cuja conservação será da responsabilidade do Município. Face ao exposto, porque se trata de um péssimo negócio para o Município, levantando mesmo suspeitas sobre os interesses que poderão nele estar escondidos, votamos contra". _____

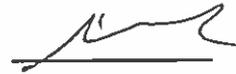
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores da oposição, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em se encontra formulada. _____

A Câmara Municipal deliberou, ainda, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em nome do Município, poder outorgar o contrato promessa de compra e venda e a escritura pública respeitante à aquisição da referida parcela de terreno. _____

À Divisão Administrativa para notificar os interessados da presente deliberação. _____

3.10. MINUTA DE CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO, ENTRE A ASSEMBLEIA DE COMPARTES DE PADROSO E MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para conhecimento e aprovação do executivo municipal, a Minuta do Contrato de Cessão de Exploração de uma parcela de terreno baldio, a celebrar entre a Assembleia de



Compartes dos Baldios de Padroso e o Município de Montalegre - documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documento relativos a esta ata, sob a forma de nº20._____

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura referiu que o campo de tiro é objeto de muita crítica porque em Salto há um campo de tiro, diz-se que os caçadores aí se podem deslocar, por isso votará contra a aprovação deste assunto porque lhe parece que o município está a participar num negócio que não é prioritário para o concelho e não concorda também com o contrato de cessão passar para a câmara pois tinha mais interesse ir para a Associação de Caçadores._____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a Câmara não se envolvia em negócios, mas se envolvia no desígnio que pode levar ao desenvolvimento económico e cultural de Montalegre. Esclareceu que se tentou que o Clube de Tiro ficasse com essa incumbência, mas não aderiram porque ainda não estão juridicamente formalizados e constituídos. Afirmou, ainda, que este contrato não tem encargos para a câmara e por enquanto apenas se pretende disciplinar aquele espaço._____

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues perguntou se era conhecido o que iriam fazer nesse campo de tiro._____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que se pretende concluir o campo de tiro. Nos tempos mais próximos, face aos constrangimentos decorrentes dos muitos investimentos previstos no quadro comunitário, será só para perspetivar o futuro._____

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que ficava com a ideia de que naquele espaço do campo de tiro já se tinha gasto muito dinheiro e não achava que este contrato fosse a forma mais correta de fazerem as coisas, deste modo iria abster-se na votação deste assunto._____

O Senhor Vereador eleito pelo partido socialista Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, no uso da palavra, disse que achava que o facto de existir um campo de tiro em Salto não se incompatibilizava com a existência de um outro campo de tiro, sendo que este de Padroso era para fazer um concurso internacional. Por outro lado, referiu que o campo de tiro não era exclusivo para caçadores de Montalegre, era para todos os caçadores. É um setor, disse, que deve ser acarinhado pela câmara. A caça e a pesca são dois sectores desportivos que sempre trouxeram muita gente para a terra e onde praticamente pouco se investiu, onde a câmara não gastou praticamente um tostão. Antigamente, afirmou, era conhecido Montalegre pela caça e pela pesca, o que permitia às pessoas de Montalegre esgotar os seus produtos e ativar a pequena economia local, daí que estes dois sectores deveriam ser acarinhados, por outro lado, o campo de tiro em Montalegre sempre existiu, pelo que seria bom que se mantivesse._____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra expresso pelo Senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura e um voto de abstenção do Senhor



Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues, aprovar a aludida minuta de Contrato de Cessão de Exploração, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

A Câmara Municipal deliberou, ainda, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em nome do Município, poder outorgar o aludido contrato. _____

À Divisão Administrativa para notificar os interessados para a celebração do contrato definitivo.

À DASU para conhecimento e acompanhamento da execução desta deliberação. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Neste momento, solicitou o uso da palavra o Senhor Carlos Antunes, natural de Solveira, começando por dizer que queria felicitar a iniciativa de se ter realizado uma reunião de câmara descentralizada na sua terra. Prosseguindo, parabenizou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara e todos os restantes membros do executivo, com especial destaque para os senhores Vereadores António Araújo e Dr. José de Moura Rodrigues, pois, anteriormente, tinham estado juntos, um tinha sido colega de escola, outro em bancadas diferentes. Disse ainda que não estava de acordo com o Senhor Presidente da Câmara quando referiu que a vinda a Solveira se prende com o futuro. Solveira, afirmou, tem massa crítica. A primeira fábrica e o primeiro hotel deste concelho tinham sido lançados por gente de Solveira. O Presidente da Câmara disse que havia despovoamento, o que no interior é transversal, mas deixa o desafio, quem investe em Montalegre pode também investir em Solveira. O despovoamento, disse, não sendo fácil, tem solução e pode citar alguns casos de sucesso como Idanha-a-Nova e Castelo Branco que, atualmente, estão a reverter o despovoamento. Solveira, afirmou o Senhor Carlos Antunes, vivia com prosperidade económica e graças ao Prof. Esteves, que se empenhou no ensino, nos anos cinquenta e sessenta, foi a freguesia com mais estudantes e a única que conseguiu ter um Ministro. Foi uma aldeia pujante com pessoas arrojadas e viradas para o futuro. É Presidente de uma associação, afirmou, que tem quatro pessoas a escrever e no âmbito da XIX Feira do Livro, aí estiveram presentes. A Associação representa, continuou, cento e dez sócios efetivos e, no mês de agosto, vai fazer uma iniciativa dirigida aos emigrantes. Afirmou que o património afeto às instalações onde decore a reunião é um mau exemplo para a câmara pois ainda nem sequer estão inscritas matricialmente. Mas, prosseguiu, a junta de freguesia de Solveira tem mais património e há dias quis ficar com a casa da floresta, quando já havia dois pareceres favoráveis para ser cedida à Associação. A Associação Solveira Viva, afirmou, não tem eira nem beira e parece estar votada ao desprezo. Ora quando tem cento e dez sócios, não é banal numa aldeia como Solveira e, por vezes, parece que esta é inimiga. Da informação que colheu, salvo o erro, no ano de dois mil e treze,



sendo o presidente da junta de freguesia de então o senhor Manuel Gonçalves, a câmara gastou seis mil euros num projeto para dar solução às antigas escolas primárias para um Centro de Dia e outras atividades, mas esse projeto desapareceu, apesar de o secretário da junta, na última assembleia de freguesia, ter dito que o tinha visto. "Quero dizer, Senhor Presidente" continuou, "não peço que gaste tanto como gastou na sua terra, em Salto, em ruas e passeios, mas peço que Solveira tenha as ruas como as de lá e não remendos, pois, segundo o artigo 13.º da Constituição da República, todos os cidadãos são iguais perante a lei e ninguém pode ser prejudicado, beneficiado ou privilegiado em razão de convicções políticas ou ideológicas, religião, condição social território de origem, entre outros. O senhor Presidente falou em cultura, nós fazemos cultura, por isso faça alguma coisa por esta terra, conceda um espaço para que a Associação Solveira Viva possa fazer uma biblioteca com livros cedidos por um benemérito, pois a minha terra merece mais. Ceda as antigas escolas primárias, Senhor Presidente, que não se vai arrepender, sob a minha palavra de honra, faça isso, a bem da cultura".

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Senhor Carlos Antunes. Afirmou ainda que louva todos aqueles que se envolvem nas associações, pois estas fazem falta e são necessárias, desde que congreguem e harmonizem pois para dividir já basta a política. Deste modo, a associação que dê provas que quer pacificar e harmonizar com os que aqui estão. Por último, disse o Senhor Presidente que regista a nota que foi dada pelo Senhor Carlos Antunes quanto às ruas da sua terra, pois as pessoas Salto dizem precisamente o contrário.

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

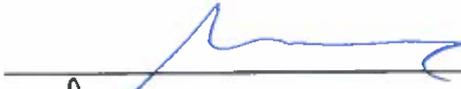
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, para constar, lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara



A Secretária da reunião

